



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1787/2022

DATA: 11.02.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

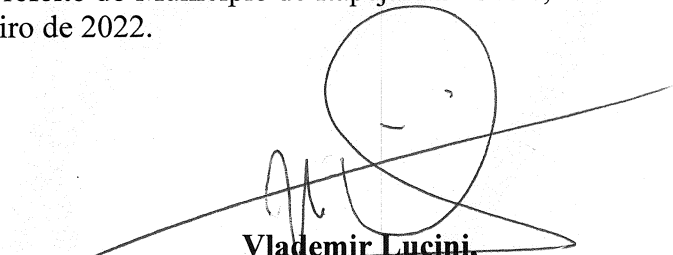
Art. 1º. Designar o funcionário **OSMAR SADI BERNARDI**, RG. nº 4.371.360-4 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Viação, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário **ADEMIR ANTONIO BATISTUS**, RG. nº 3.671.675-4 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Fiscal de Obras, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.